

Decreto nº 575

O Prefeito Municipal de Itaguaré,
de Itaipava, usando de suas atribuições,
resolve considerar sem efeito o Decreto
nº 495, de 4 de março de 1958, pelo qual
foi designado o Sr. Francisco de Oliveira
Julho para exercer, interinamente, o car-
go de motorista.

Prefeitura Municipal de Itaguaré,
29 de janeiro de 1959

Agostinho Soares Junqueira

Prefeito Municipal

Wladimir Soares de Azevedo
Secretário